Anno de 1843. Quarta Feira 18 de Outubro Anno XIX. N. 225.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

(Proclamação da Assembleia Geral do BRASIL.)

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à razão de 80 reis por linha As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras.
Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo Serinhaem Rio Formoso Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11 e 21.
Boa vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

16 Seg. s. Martiniano M. Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Terç. s. Florentino B. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
18 Quart. s. Tryfonia M. Aud. do J. de D. da 1. v.
19 Quint. s. Pedro de Alcantara F. Aud. do J. de D. da 2. v.
20 Sex. s. Aurelio M. Aud. do J. de D. da 2. v.
21 Sab. s. Ursula V. M. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
22 Dom. Santa Maria Salome'.

CAMBIOS—No dia 17 de Outubro.

		compra	venda.
Cambio sobre Londres 25 ½ a 26 d.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,500	17 700
" " Paris 370 reis por franco.	" " " N.	16,300	16 500
" " Lisbôa 110 por 100 de premio.	" " de 4,000	9.000	9 200
	PRATA-Patacões	1,800	1 820
Moeda de cobre 2 por cento.	" Pesos Columnares	1,800	1 820
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/2	" ditos Mexicanos	1,800	1,840

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua Cheia a 8, as 8 horas e 57 m. da manh. | Lua nova a 23, as 5 horas e 16 m. da m.
Quart. ming. a 16, as 11 horas e 30 m. da m. | Quart. cresc. a 30, aos 25 m. da m.

Preamar de hoje.

1.ª a 0 horas e 30 m. da manhãa | 2.ª a 0 horas e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

PASTORAL.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, Conego Regrante de S. Agostinho, por Graça de Deos, e da Santa Sé Apostolica Bispo de Pernambuco, do Conselho de S. M. I. etc., &c.

Saúde, paz, e benção em Nome de Jesus Christo a todos os nossos Diocesanos.

Quando a experiencia claramente faz ver, que muitos pertendentes ao estado conjugal intentão conseguir a união indissoluvel sem as formas, e regras prescriptas pelas leis, que uns ignorão, e outros directa, ou indirectamente projectão illudir, pretextando motivos, ou causas, com as quaes emprehendem cohonestar a carencia d'aquella sinceridade, que deve ser como inseparavel de taes pertenções, julgamos conveniente lembrar os meios legaes estabelecidos em favor de tão importante objecto, para d'est'arte prevenirmos os consideraveis abusos em pratica, persuadindo a decencia, que as leis recommendão, e que deve presidir áquellas pertenções, dignas da mais seria reflexão.

Segundo S. Thom. (*quart sentent. dist.* 34 *quæst.* 1 *art.* 1) devemos considerar o matrimonio estabelecido por direito natural, civil, e divino. Por direito natural, ordenado por Deos, quando o determinou, para a geração da Prole. Por civil, quando as leis civis, com o fim de promover, e manter o bem da communidade, decretão as formalidades, que devem preceder, e acompanhar o acto da ceremonia, significativa da entrega, e mutua posse dos corpos. Por divino, quando elevado a Sacramento por Jesus Christo, como definio o Sagr. Conc. Trid. Ses 24 Can. primeiro. Convindo fallar n'esta occasião do matrimonio como Sacramento da nova lei, exporemos succintamente sua excellencia, e alta importancia, para que seja dignamente recebido, queremos dizer, um estado de Graça Sanctificante, qual os Sacramentos exigem para devidamente, e em tempo opportuno produsirem seos maravilhosos effeitos, a cujo respeito referiremos sómente os sentimentos de Tertuliano, convencidos, de que são sufficientes, para persuadir a magnitude d'este Sacramento, e quanto este sobrepuja ao matrimonio celebrado como contracto tão sómente. Diz pois no liv. *ad uxor.* cap. 3.° — Quem poderá explicar as prerogativas do matrimonio, que a Santa Igreja Catholica approva, a oblação do incruento sacrificio confirma, a benção sanctifica, os anjos apregoão no Ceo, e o Padre Eterno ratifica?

Para que mais consideracões, quando estas estão conformes com os sentimentos de todos os SS. PP. a respeito? Para que outras reflexões, quando o Apostolo o denomina grande Sacramento? Se estas não são efficazes para os Catholicos apreciarem a digna recepção d'este Sacramento, nenhumas outras, que lhes possão aproveitar, terão em consideração, por quanto, ao incredulo, testemunho algum he sufficiente.

Como porém acontece, que a maior parte dos contrahentes celebrão o acto de sua união conjugal, sem que previamente recorrão (pelo menos) ao Sacramento da Penitencia, caridosamente recomendado pela Mãi commum dos fieis, para que seos filhos se disponhão a ser participantes dos auxilios, e graças, que o Sacramento do matrimonio confere aos esposos, para se amarem pura, e santamente, como Jesus Christo ama a sua Esposa (a Santa Igreja) cuja eterna união he significada no perpetuo vinculo do matrimonio? Como poderaõ os conjugados guardar inviolavelmente a fé promettida, educar seos filhos religiosa e civilmente, gosar tranquillidade e concordia entre suas familias, e ser isentos de rixas, e contendas, que originão a desordem entre aquelles, que intimamente devem promover, e conservar a domestica harmonia? Intentar a fruicão dos bens, que ora mencionamos, sem o soccorro e favor celeste, que se obtem pela digna recepcão do Sacramento do matrimonio, he indicio não equivoco da maior temeridade, e da mais ousada presumpcão, verificada quando a esperanca de conseguir o fim he destituida dos meios de o alcancar.

São aquelles os suaves fructos, que gosão os esposos religiosa e civilmente dispostos para abraçar um estado, que só a morte póde dissolver, quanto ao vinculo. Os matrimonios celebrados sómente como contracto natural, ou civil, jamais pódem attrahir aquelles bens espirituaes inseparaveis do matrimonio como Sacramento, não recebido em culpa mortal. Serão porém excusaveis, os que com a maior malignidade se attrevem a celebrar um acto, que de sua naturesa exige a melhor disposicão, e a maior santificacão? He necessario não acreditar dependentes da graça, e pratica da virtude, para nos determinarmos à bandonar actos, que nos subministrão os meios de cumprir os proprios deveres, quando unicamente por nós somos insufficientes para os praticar.

Ninguem ignora esta doutrina. Quaes são porém os que considerão digna do inestimavel apreco, que ella em si contem! Nós com tudo dizemos uma verdade, quando asseveramos, que os réos de culpa mortifera, no acto da recepção d'este Sacramento querem, posto que silenciosa e indirectamente, a ruina de suas familias, qual devem esperar de um matrimonio contrahido com a maldição de Deos, pela injuria, que lhe irrogão, podendo, e devendo afastar as terriveis consequencias provenientes da indigna recepcão d'este Sacramento.

Devemos fallar com o maior sentimento sobr'os concubinatos de 20 e mais annos, que nos tem sido referidos, quando alguns concubinarios em artigo de morte nos supplicão a medicina, que a taes enfermidades julgão ser aplicavel, não tendo todavia em vista a necessaria prudencia, e circunspeccão. He verdade, que publicamente temos demonstrado sincera vontade d'occorrer a estes males, até onde póde chegar a jurisdicção Episcopal. Estamos porém convencidos, que o abuso d'esta póde facilmente anullar seo exercicio, e nos designar cumplices nos delictos alheios.

Attentos a vigilancia e cautela, que nos he recomendada á cerca de tão delicado objecto, e firmes no dever de não constituir legitimos conjuges aquelles, cuja aptidão para contrahir matrimonio nos não fôr certificada, não defferiremos a similhantes supplicas, sem que precedão os requisitos em direito exigidos, e sem aquella discrição, que o caso demandar, ainda que todo o Inferno se conspire contra nosso Ministerio, ou pessoa, e vomite os maiores improperios, com o designio de favorecer a libertinagem, sob algum especioso pretexto, e intento philantropico (como dizem), quando estamos scientes, de que os firmes na fé, e os prevenidos contra os assaltos dos pregoeiros de falsas doutrinas, desordeiros por propria conveniencia, jámais serão sedusidos pela detestavel impostura, evitando quanto seja possivel a perigosa communicacão com os que a praticão, como nos admoesta, e determina o Discipulo amado de Jesus Christo. Ep 2.ª cap. un. v. 10, e segundo a sentenca do Apostolo, 1.ª ad cor. cap. 5.° v. 11, nem com elles devemos comer, para que não sejamos suprehendidos no laco, e a nossa repulsa lhes sirva de correccão, se d'esta forem susceptiveis A divina Escriptura igualmente nos diz, que seremos perversos, se nos acompanharmos com os perversos, bem como santos, se d'estes apreciarmos a companhia. A virtude não póde ter parte com o vicio, nem este com aquella.

E para que os colocados em illicito commercio (que censuramos com a maior acrimonia, como pessimo de sua naturesa) estejão convencidos de nossos sentimentos, quaes devem prevenir a tempo, declaramos, que jamais dispensaremos as denunciações obrigatorias sob culpa grave, sem que nos conste veridicamente, que os pertendentes são naturaes e moradores da mesma freguesia, para facilmente conhecermos, se são, ou não livres, e isentos de qualquer impedimento dirimento, ou impediente, e sendo viuvos deverão apresentar certidão d'obito do conjuge fallecido, demonstrando ao mesmo tempo, se existe, ou não o impedimento de crime, que consiste no illicito commercio com promessa de casamento, e se interveio maquinação para o assassinio d'um dos conjugues, com o intento d'esposar o sobrevivente.

Não julgamos sufficiente o unico testemunho de qualquer pretendente, posto que gose presumpção a seu favor, se houver algum caso, que lh'a conceda, pois que a pratica nos tem demonstrado serem urgentes outros, que comprovem a verdade, para que o matrimonio não seja por nós exposto ao perigo de nullidade; não sendo possivel, que se unão em um dous corpos, cuja liberdade, e isenção d'impedimentos se ignora. A proximidade da morte não nos confere o poder de transgredir as leis em vigor, particularmente quando a Santa Igreja considera menos dignos d'attenção, os que durante sua existencia, jamais se recordárão de cumprir seos deveres, entregues ao dominio diabolico pela culpa, em que existirão obstinados.

Nós hesitamos sobr'a utilidade da dispensa das denunciacões, para reparar em artigo de morte o illicito, e inveterado commercio, persuadidos que os concubinarios muribundos são violentados a retractar-se dos excessos commettidos, de maneira que se a grave molestia os não despertasse, nenhum abalo lhes causaria o concubinato.

Por esta occasião recomendamos aos filhos menores, ainda não emancipados legalmente, que não intentem contrahir matrimonio sem o consenso paterno, ou suprido este pela respectiva auctoridade, se for injustamente negada. Os RR. Parochos não podem consentir na carencia desta formalidade, prescripta pelo 4.° preceito do Decalogo, Nem estes, nem aquelles são escusos de crime, e quando sejão instados, fação ver a obediencia, que os filhos devem a seos paes, certificando, que a transgressaõ deste preceito attrahe sobre os esposos a divina indignacaõ, como infelizmente experimentaõ os que illicitamente se esposaõ.

Esperamos, que os nossos diocesanos prestem a devida attencaõ à doutrina, pela qual saõ por nós exhortados, para que outra não acreditem, ainda quando insinuada por algum anjo celeste, se possivel fosse, como o Apostolo nos determina. Palacio da Solidade 10 de Outubro de 1843.

João Bispo Diocesano.

FOLHETIM.

MODAS DE LISBÔA EM AGOSTO DO CORRENTE ANNO.

Toilette de passeio.—Chapéo de palha de arroz enfeitado de plumas e fitas côr de ganga Vestido de tartalana azul e côr de castanha, guarnecido em roda da saia, nas mangas e no corpo de dous rufos encanudados. Punhos, e cabeçaõ de rendas. Luvas côr de canario. Botinhas pretas.

Dita.—Chapéo franzido de gaze côr de rosa, ornado de flores e fitas da mesma côr do tecido. Roupaõ de gros-de-naples côr de cinza guarnecido em frente da saia, no corpo e mangas de dous rufos. Corpo liso, e decote guarnecido de renda branca. Mangas justas. Punhos de cassa bordada. Lenço de cambraia guarnecido de renda. Manta de setim verde, guarnecida de franja. Luvas côr de cana. Botinhas pretas.

Dita.—Chapéo de Italia, ornado de lilares e véo branco. Roupão de setim verde guarnecido nas mangas, saia e no corpo tres folhinhos feitos em preguinhas. Corpo liso. Mangas perdidas. Luvas côr de cana. Botinhas pretas.

Dita.—Chapéo de palha arrenada ornado de fitas amarellas. Mantelete de setim azul claro, guarnecido de um folho do mesmo setim. Vestido de sêda de furta côres, verde e côr de ganga. Corpo liso, mangas justas. Cabeção de cassa bordada. Punhos de renda. Lenço de assoar de cambraeta bordada, guarnecido de renda. Luvas côr de cana. Botinhas pretas.

Dita.—Chapéo de palha de Italia ornado de fitas brancas. Vestido de gros-de-naples côr de flor de alecrim. Corpo liso e decotado Mangas justas. Mantelete de renda preta. Chapéo de sol côr de rosa. Luvas côr de cana. Punhos de renda. Sapatos pretos.

Dita.—Chapéo de crêpe branco, ornado de fitas e flores roxas. Vistido de sêda de furta-cores, dominando a verde e cinzenta. Mantelete de tartalana branca, guarnecido de um folho do mesmo tecido. Punhos e lenço de assoar de cassa bordada. Chapéo de sol de sêda verde. Luvas côr de cana. Botinhas pretas.

Dita.—Chapéo de crêpe branco ornado de fitas côr de cana, e um raminho de lilases. Vestido de cambraia branca, listrada de roxo. Corpo franzido e decotado. Mangas curtas guarnecidas de um folho do mesmo tecido. Manta de tartalana branca, guarnecida de franja. Luvas côr de cana. Chapéo de sol de renda branca. Botinhas pretas.

Dita.—Chapéo de setim verde-gaio ornado de plumas brancas. Roupão de gros-de-naples côr de bronze bordado de lacete, em frente da saia, nas mangas e no corpo. Corpo liso e affogado. Mangas largas apanhadas no centro e junto dos punhos. Punho de renda. Luvas brancas. Chapéo de sol côr de lilax. Sapatos pretos.

Dita.—Chapéo de palha de arroz enfeitado de plumas brancas. Roupão de sêda de furta côres cor de flor de alecrim e côr de rosa, aberto adiante e forrado de setim côr de rosa. Corpo liso. Mangas justas, guarnecidas assim como o roupão de passamanes. Cabeção e punhos de renda bordada. Luvas côr de cana. Sapatos pretos.

Dita.—Chapéo de palha de Italia enfeitado de rosas e fitas brancas. Vestido de cambraia verde, com raminhos cor de liro, guarnecido com saia de tres ordens de folho recortado. Corpo franzido. Mangas justas guarnecidas de dous folhos da mesma cambraia. Cinto de fita verde e côr de rosa. Punhos de renda. Luvas brancas. Sapatos pretos.

Dita.—Chapéo de crêpe verde, ornado de uma pluma da mesma cor. Mantelete de filó branco bordado. Vestido de sêda de furta-cores, sobresahindo entre ellas a roxa e a côr de ganga, guarnecido em roda da saia, no corpo e mangas de duas ordens de franja da mesma côr. Corpo liso e decotado. Mangas justas. Punhos de renda. Luvas côr de cana. Sapatos pretos.

Dita.—Chapéo de setim côr de rosa, coberto de renda, enfeitado de rosas e fitas da mesma côr. Vestido barêje branco listrado de amarello guarnecido em roda da saia de dous folhos mui largos. Corpo liso e decotado. Mangas justas Canezu de cassa bordada guarnecido de renda. Lenço de assoar de cambraeta guarnecido de renda. Luvas côr de cinsa. Chapéo de sol de sêda branca. Sapatos pretos.

Dita.—Chapéo de gase branca ornado de fitas e flores verdes e brancas. Roupão de fustão *Constantina* côr de rosa, com bandas do mesmo tecido, bordadas de laceta. Camiseta de cambraieta de linho Punhos de renda. Lenço de assoar de cambraia, guarnecido de renda. Luvas côr de flor de alfasema. Botinhas pretas.

Dita de Visita.—Touca de blonde enfeitada de flores, e fitas cor de rosa. Vestido de sêda de furta-cores, dominando a roxa e cinzenta, e guarnecido em roda da saia de duas ordens de folho. Corpo liso enfeitado no decote com um cabeçãosinho da mesma sêda. Mangas justas. Punhos de renda. Luvas cor de cana. Sapatos de setim preto.

Dita.—Touca de renda de França, ornada de flores e fita azul-clara. Vestido de gros-de-naple verde bordado de laceta, não só em frente da saia, mas tambem nas mangas. Cabeção de cassa bordada. Punhos de renda. Luvas brancas. Lenço de assoar de cassa bordada. Sapatos de setim preto.

Dita.—Touca de blonde ornada de flores, e fita cor de rosa. Vestido de s da de cordãosinno. Manga curta e corpo decotado. Fichu de cassa da India guarnecido de duas ordens de renda. Luvas pretas arrendadas. Sapatos de setim preto. *(Da Revista de Lisbôa.)*

EXTE?IOR.

HESPANHA.

Madrid 26 de agosto.

Foi nomeado governador da praça de Carthagena o marechal de campo D. Braz Requena. Para commandante geral da provincia de Santander o marechal de campo D. João Baptista Amatler; para commandante geral da provincia de Alava o brigadeiro D. Ramon Bornechea.

Os membros da commissão encarregada da feitura de novos codigos renunciarão á gratificação de 60:000 reales, que lhes destinava o governo.

A *Gazeta de Madrid* declara que Barcelona obedece as ordens do governo; que a junta continúa com o caracter de auxiliar; e que as autoridades naõ encontraõ obstaculo no desempenho de suas respectivas funcções. No dia 20 encarregou-se do commando da praça o brigadeiro Prim e ordenou-se aos postos militares que não obedecessem senão ás suas disposições. Em quanto á questão de uma junta central, devia partir para Madrid uma commissão encarregada de apresentar ao governo uma reverente exposição a tal respeito.

As noticias que das provincias chegavão a Barcelona desanimaraõ os anarchistas, e influirão para que a intitulada junta suprema cedesse em parte, segundo correspondencias dessa cidade. Insistem com tudo na remoção do general Arbuthnot, a quem devem o malogro de seus planos

A sahida do correio os centralistas ainda estavão em Atarasanas e praça de S. James. As tropas e o general Arbutnot na cidadella. Prim em conferencias com a junta, e corporações electivas. Julga-se que o conde de Reus pertende ganhar tempo para que cheguem os cinco batalhões de tropa de linha destinados para reforço da guarnição, que apenas chegão a 2:000 homens. Logo que entrem em Barcelona essas forças poderá obrar com mais energia.

Alguns jornaes affirmão que o gabinete inglez se resolveu a reconhecer o governo provisorio, e que esta decisão se tomou logo que chegou a Londres a circular diplomatica do ministro Frias.

O *Corresponsal* diz que no fim de agosto ou ao mais tardar no principio de setembro sairá de Madrid para Londres o cavalheiro Arthur Aston, ministro de S. M. B., deixando como encarregado de negocios o primeiro secretario da legação inglesa mr. Jerningham.

Na Gallisa, e em todas as provincias, excepto a Catalunha, reinava a maior tranquilidade.

Achavaõ-se já em Madrid os generaes Figueras e Dominguez, que tanto se distinguiraõ em Sevilha, na defesa dessa cidade contra os ataques de Van-Hallen e Espartero.

(*Diario do Governo.*)

RETROSPECTO POLITITO.

Na America do Sul continuava a lucta entre as pequenas republicas. O governo oriental apresentou á assemblea legislativa um projecto de lei, para que se concedão vinte legoas de terra, que seja propria para se cultivar, e 25000 cabecas de gados aos Francezes e Italianos, que tem pegado em armas em defesa da republica, sem prejuizo de outras recompensas no fim da guerra. A commissão da camara dos deputados approvou o projecto, e elevou o numero das cabecas a 50.000.

A legião franceza recebeu a sua bandeira das proprias mãos da mulher do Presidente Rivera, que lh'a deu em nome das damas orientaes. O coronel Thiebaut, commandante da legião, dirigiu aos seus soldados nesta occasião as seguintes palavras: — « oldados! juremos todos vencer, ou morrer sobre este estandarte: » ao que responderão todos: — Sim, nós o juramos, a victoria ou morte. »

No Brasil houve uma pequena modificação ministerial, encarregando-se do Ministerio dos negocios estrangeiros Paulino José Soares e Sousa. O contracto do casamento da Princeza D. Francisca com o Principe de Joinville, tinha sido examinado pelo senado, e approvado em todas as suas partes.

Na merica do Norte continuavão as desordens no Canadá, tendo se publicado em Kingston a lei marcial.

No Mexico proclamou-se selemnemente a 13 de Junho a nova constituição. Tractava-se de organisar o congresso, que, apenas esteja constituido, elegerá um Presidente. O paiz estava tranquillo, e tinha-se terminado a guerra com o Yucatan.

Na Turquia descobriu-se uma conspiração, sendo os individuos, que se prenderão, garroteados a bordo da não *Mahmudié* e lançados ao mar. As fórmas desta terrivel execução inspirarão um horror tão grande á tripulacão do navio, que alguns marinheiros tractárão de lancar lhe fogo, e outros atterrados atirarão-se ao mar e affogárão-se. A policia de Constantinopla procurava desfigurar estes factos, referindo uma desordem entre os marinheiros Egypcios e Turcos.

Affirma-se, que a Porta Ottomana não se mostra animada por em quanto a regular amigavelmente os negocios da Persia; mas a consagrar-se exclusivamente aos negocios da Grecia.

Confirma-se a partida da esquada Turca para o Mediterraneo, e diz-se que a dita esquadra leva tropas de desembarque. A lem disso a Porta envia ao acampamento de Adrianople, não só grande numero de tropas, mas tambem grande quantidade de municões. Isto chamava a attenção dos embaixadores das potencias estrangeiras.

Na Bosnia houve uma nova sublevacão em Priedow e seus arredores, insurgindo-se o povo contra o Pachá, que reside actualmente no forte da Banjaluka. Os sublevados exigirão-lhe a entrega dos tributos, que tem cobrado illegalmente, e alem disso o aflastamento dos Albanezes do pachalito. Ainda que o visir tivesse intencão de satisfazer similhante exigencia, diz um jornal alemão, não o podia fazer, porque deve muitos mezes de soldo á dita miticia, e não tem meios para lhe pagar.

Na Servia ainda os negocios não estavão definitivamente ultimados. O Barão de Lieven, enviado Russo, exigiu formalmente do senado de Belgrado a separacaõ de Wutstich e Petroniewich, Ministros do Principe Alexandre, ameacando no caso de resistencia, com naõ sanccionar a Russia a reeleiçaõ do dito Principe. O Baraõ ajuntou, que 25.000 Russos se achavaõ na fronteira promptos a entrar na Servia; para executar as ordens do Imperador. Parece que em vista disto, os ditos dois Ministros se decidirão a abandonar o territorio da Servia, afim de terminar a questaõ, se a Russia naõ apresentar alguma nova exigencia.

Na Prussia o Rei Frederico Guilherme havia dirigido á Dieta de Dusseldorf uma manifestacaõ, desapprovando as scenas, que tiveraõ logar n'um banquete, que se alli deu depois de rejeicaõ do codigo penal, e prohibindo aos empregados publicos o assistirem a taes banquetes

Na Alemanha dizia-se, que o logar de primeiro burgrave (governador) da Bohemia, seria concedido a um arquiduque, em attencaõ a que as maiores possessões do imperio de Austria, a saber, a Hangria, a Italia, e a Galizia, tem á sua frente Principes da casa de Austria, e a Bohemia não cede a nenhuma destas provincias.

O duque de Bordeos tinha chegado a Vienna a toda a pressa, dirigindo-se a Goritz, a fim de se achar ao pé de seu tio o duque de Angouleme, cuja saude se debilita visivelmente, em consequencia da enfermidade de entranhas que padece. Se este principe melhorar, o duque de Bordeos tenciona fazer uma viagem á Inglaterra, a fim de se instruir nas instituicões daquelle paiz. Esta viagem parece não agradar muito á côrte de Franca.

Na Italia reinava alguma agitacão, e em Roma tinhão-se verificado algumas prisões, motivadas, segundo se diz, por complicidade em sociedades secretas. A policia desenvolvia a maior actividade e vigilancia.

Em Inglaterra, não obstante o parlamento estar proximo a encerrar-se, continuava a discussão sobre diversos assumptos, sendo os mais principaes a lei dos pobres para a Irlanda — a relativa as corporacões municipaes do mesmo paiz—a da exportação das machinas, e a que diz respeito aos negocios religiosos da Escocia.

Na camara dos lords apresentou-se uma petição assignada por 5000 individuos, pedindo que o governo adopte medidas energicas para suffocar a agitacão dos que sustentão a revogação da união, e pedem tambem que se estabeleção as procissões dos protestantes. Outras peticões em sentido contrario, e sollicitando da Rainha a revogação das medidas de repressão e violentas, como pouco conciliadoras para apasiguar o descontentamento da Irlanda, tinhão sido apresentados em ambas as camaras por varios membros.

Sir Roberto Peel tinha proposto na camara dos communs uma sessão solemne, toda relativa á Irlanda, reservando para então definitivas explicações; mas faltando no dia aprasado 40 membros, o parlamento não poude funccionar O motivo deste incidente dá lugar a mil interpretacões differentes. O certo é, que os tories e whigs não comprehendem o futuro da questão da Irlanda. Os ultimos pensão, que a temporisacão da parte do gabinete o perde, e tem evitado cuidadosamente um debate, que poderia decidir os seus adversarios a entrar na acção.

Os principaes membros opposicionistas, como Russell, Palmerston, Macaulay e outros, estão persuadidos, que os Irlandezes ficarão satisfeitos, se lhes concederem a applicacão do superfluo das rendas da igreja protestante, para a educação nacional um melbor regulamento; para os proprietarios e rendeiros: a revisão da lei dos pobres, e o augmento no numero dos eleitores. Estas concessões serião sufficientes ha seis mezes; mas hoje a Irlanda esta na resolução de exigir mais. O clero catholico não quer ser pago pelo governo, e pertende ser igualado ao protestante. Os Irlandezes não querem já só o augmento dos eleitores, mas pedem o escrutinio secreto, e cento e cincoenta, em vez de cento e cinco deputados nos communs.

As reuniões continuavão alli com a mesma decisão e energia. A ultima, de que fallão os jornaes inglezes, teve logar em Ulster, onde os animos se mostrarão muito irritados por causa do *bill* de armas.

No principado de Galles não se contentão já os partidistas de *Rebecca* com as devastações que commettem, e intentão fundar uma vasta associação, que lhes permitta luctar contra a aristocracia. Os referidos partidistas tiverão ultimamente uma grande reunião nocturna em Penlaw, pequena aldêa nas montanhas entre Llanguedock, e Llandillo. Os magistrados daquelle paiz tomavão energicas medidas para obstar ao progresso do mal; mas a prisão, que tinhão imposto a alguns dos implicados, havia exacerbado os animos, e novas devastações tiverão logar nos arredores d'Caumarthen e Swansea.

Os jornaes inglezes occupavaõ-se com o resultado dos acontecimentos de Hespanha, e com o embarque de *Espartero* a bordo de um navio inglez. Este assumpto tinha tambem dade logar a varias interpellacões, feitas ao governo no parlamento, ao que lord Aberdeen respondeu: — « que a Inglaterra não fizera senão cumprir com o dever de hospitalidade. »

Em França pouco tinha acontecido de importante.

A familia real, á excepção do duque e duqueza de Nemours, que viajão na Normandia, achava-se no castello de Eu. O conde de Pariz, herdeiro do throno, que o Rei levava pela mão quando se apeou á porta daquelle castello, era o objecto das sympathias do povo daquelles contornos.

O governo tinha convocado os conselhos geraes para a sua sessão annual; a fim de deliberarem sobre alguns assumptos importantes.

O general Bugeaud, actual governador de Argel, foi elevado ao posto de marechal de França

Os negocios de Hespanha continuavão a occupar a attencão da imprensa franceza. O casamento da Rainha Isabel 2.ª tornava a ser objecto de discussão. Segundo alguns jornalistas, parece, que se pretende contratar o matrimonio da Rainha com o filho de D. Carlos, buscando para isto o apoio da Austria. Na opinião de outros é o duque de Aumale o destinado esposo, visto que a Rainha Christina leva em gosto este enlace.

Promovião-se, com a maior actividade em Franca, subscripcões a favor dos Irlandezes.

As noticias recebidas de Hespanha esta semana continuão a ser importantes.

As eleições parlamentares é o assumpto, que mais occupa os animos em Madrid. Para este objecto se tem formado duas reuniões ou commissões centraes; uma composta dos membros notaveis dos antigos partidos moderado e progressista; outra a que pertencem os membros das juntas de varias provincias, compõe-se dos partidos republicano, progressista, exaltado, e partidistas do infante D. Francisco.

A's reuniões da primeira destas commissões tem comparecido uns mil individuos; ás da segunda uns tresentos. Ambas ellas ja publicarão os seus programmas: a primeira propõe-se pugnar pela reconciliacão dos Hespanhóes—declaracão da maioridade da Rainha—e consolidação da constituição; — a segunda vai mais alem, quer alterações na constituição, e outras medidas progressivas.

O *Eco del Comercio*, que foi o primeiro jornal de Madrid, que promoveu a *colligação*, separou-se desta, e é orgão dos eleitores republicanos e exaltados—os outros são apoiados por os jornaes moderados.

Dous programmas eleitoraes se offerecem pois á escolha dos Hespanhóes; e é de esperar da sensatez da sua maioria a preferencia para aquelle, que lhe apresentar mais garantias de progresso, e liberdade.

As noticias das provincias erão mais satisfatorias. A maior parte das juntas dissidentes havião renunciado ao caracter de governativas, e tomado o de auxiliares; contando-se entre ellas as muito influentes de Barcelona, Lerida, Igualada, Lugo, e todas as da Galliza, e de outros pontos.

Entretanto a de Saragoça insistia em não se submetter, em quanto se não formasse uma junta central em Madrid; porem era de esperar, que a final tambem cederia como a de Barcelona.

A junta de Granada e de Almeria quiserão tambem insistir na nomeação da junta central; mas tendo-se o povo e a milicia nacional manifestado contra, cederaõ e constituiraõ-se em auxiliares.

Parece que em Cadiz, Gerona, e Oviedo, ainda os partidistas de Espartero tentavão fomentar a discordia, dando gritos subversivos, pondo pasquins, e dirigindo insultos; porem a energia das autoridades suffocava estas tentativas, as quaes não tinhão progredido. Em Cadiz ordenou o capitaõ general, que se formasse uma commissão militar para julgar os conspiradores contra o novo governo, como traidores á patria, podendo até impôr a pena de morte.

O governo de Madrid tinha privado de todos os titulos, empregos, honras e condecorações ao general Espartero, e a todos os que assignarão o protesto feito a bordo do vapor *Betis*, contra a nova ordem de cousas estabelecida, cujo documento já publicamos no numero antecedente.

O triumpho do pronunciamento foi festejado em Madrid com uma solemne funcção religiosa na capella real, e um sumptuoso banquete no paço; assistindo a ambas as funcções naõ só a rainha e sua augusta irmã; mas tambem um grande numero de generaes, e outras personagens. Nesse dia de tarde praticou a rainha no real sitio do Prado um rasgo de magnanimidade. Depois de passear pela frente de algumas tropas alli postadas, ordenou ao ministro da guerra, que premiasse um tenente que havia perdido um braço no campo da batalha, e um soldado apontado como muito valeroso entre os seus camaradas. O ministro da guerra executou logo as ordens da soberana.

O general Concha, possuido do maior desinteresse não tinha querido acceitar as recompensas, que lhe deu o governo de Madrid; mas instado por este cedeu, era esperado naquella capital, afim de se encarregar do emprego de inspector geral de infantaria, para que foi nomeado. O general foi muito bem recebido em Sevilha pelos habitantes dessa cidade, na qual houve parada, serenatas etc., por occasião da sua chegada.

O governo de Madrid continuava a tomar varias providencias. Extinguio o conselho ou junta do almirante, e restabeleceo a antiga direccaõ da armada—licenciou as praças do recrutamento da 1838 — e adoptou outras medidas menos importantes. Diz-se que mandara chamar a Madrid o Bispo das Canarias, para ouvir os seus conselhos á respeito das negociações, que se propõe entabolar com a Santa Sé.

Tinhaõ chegado a Madrid o Baraõ de Meer, e o conde de Clonard.

As tropas que se achavaõ nas immediações de Madrid, marcharaõ para differentes districtos e capitaes da provincia, entrando na capital só as sufficientes para faser a guarniçaõ

O filho mais velho do infante D. Francisco de Paula, foi nomeado commandante de esquadraõ supranumerario do regimento de Talavera.

Em Portugal, toma o governo medidas como um dictador, legisla como se fosse o parlamento, tirando ás classes inactivas metade do que lhes pertence, como o fez com o decreto que publicou esta semana, e desculpa-se de tomar estas medidas, com o parlamento naõ ter tempo de as resolver, o parlamento que elle apressadamente *encerrou*, por puro mêdo.

Por outro lado o governo querendo dar a arremataçaõ das sete casas aos seus afilhados, rejeitou o maior lanço que lhe offereceu uma companhia, que naõ era a dos compadres. Sobre isto tem havido mil traficancias, nas quaes quem tem ficado lezado é o thesouro, e a nação.

Eis-aqui o bom governo que temos—eis como estamos sendo governados! (*O Patriota.*)

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 17 DE OUTUBRO DE 1843.

Na appeltação crime da vila do Cascavel comarca do Ceará, appellante a justica, appellados Vicente Ferreira do Nascimento Garca, e Francisco Freire Baêta, escrivão Ferreira; foi julgado procedente o recurso, e mandarão que o processo fosse submettido a novo julgamento.

Do aggravo de peticão do juiso dos orfãos desta cidade, aggravante Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente; não tomarão conhecimento.

O aggravo de peticão do juiso do civel da 2.ª vara desta cidade, aggravante Manoel de Barros Passos, contra Francisco Ignacio Ferreira Dias; não teve provimento.

PARTE DA POLICIA DO DIA 17.

Forão presos a ordem do Subdelegado desta freguezia o preto Antonio Suterio, por ser encontrado perpetrando desordem, e um menor por nome Manoel, que pelo mesmo Subdelegado foi solto: igual destino tiverão os presos Domingos da Silva Dutra, e Leandro de Souza. Continuão a estar presos os individuos Lourenço Barbosa Franco, Manoel Alves, Francisco Xavier de Oliveira, Manoel, preto escravo, e Miguel Joaquim de Carvalho mencionado na parte de hontem.

Constou ao official de estado maior, que hontem pelo meio dia na rua da Gloria se dera um tiro em um Alemão, e que havia sido preso, e recolhido a cadeia o assassino.—Nada mais occorreo.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O *Diario novo*, que, ha muitos dias, se limitava á copiar o *Nacional*, e outros periodicos da opposição, publicados na côrte, e alguns discursos dos Membros mais opposicionistas das duas Camaras; o *Diario novo*, que nada nos dava de casa contra o Governo da provincia, talvez por se achar muito corrido o seo Redactor, ou Editor com a publicação das suas mazellas, com o desmentido solemne, que se deo á côr, com que elle pertendia cohonestar sua infame sede de ouro, suas vergonhosas propostas para obter mesadas, sahio hontem com o mais insolente dos artigos no seu *post scriptum*. Depois da chegada do *Paraense* ja nos tardava o Editor da opposição da praia, anteriormente alimentado pelo credito da policia secreta, com lamurias, ou desaforos acerca e eleições.

Não tendo merecido a menor attenção do publico a peta da lista de 22 proscriptos, recebendo o desprezo de todos os habitantes da provincia a falsidade, de que se movião forças e destacamentos para constrangerem os eleitores, ao passo que na epocha das eleições o Governo até retirou a maior parte das pequenas guardas, que havião nas comarcas para coadjuvarem a policia, não havendo finalmente a menor irregularidade, que se podesse imputar, sem muito despejo, á uma eleição, em que os Pernambucanos mostrarão livre e pacificamente sua adhesão ao Governo, seo desprezo á sucia da opposição da imprensa da praia, confessarão os corifeos desta, que abandonarão a eleição. Era uma resignação forçada, porque os eleitores os tinhão reciprocamente abandonado ao olvido

Infiel, como sempre, á tão solemne promessa, despeitoso da nullidade, á que vio reduzida a opposição, o *Diario novo*, depois do letargico torpor, que seguio-se á manifestação de suas protervias, recorre ao expediente de calumniar; e sem advertir, que he orgão official dos actos da Camara municipal desta cidade, finge-se extranho á esses actos, e diz que na Camara foi, ou tinha de ser substituida por instrumentos do governo a verdadeira authentica do collegio de Iguarassú, e conclue, que não assevera esta noticia.

Neste modo de lançar o ferrete sobre o Governo da provincia mostra o *Diario-novo* a manha do calumniador, que para não ser evidentemente responsavel por seus aleives cobre-se com o manto das noticias vagas. O orgão official da Camara municipal ignoraria por ventura, que ella recebeo directamente do Secretario da Camara de Iguarassú a authentica a 6 do corrente, e que os votos desse collegio no segundo dia da apuração tinhaõ sido contados pela propria authentica, e que começando a apuração á 8 do corrente, e tendo-se á 9 contado os votos de Iguarassú, jámais podia-se tirar proveito de uma substituição, que o *Diario-novo* annuncia 8 dias depois, taõ vaga, e incertamente no passado, ou no futuro? Os trabalhos da Camara se reduzem todos os dias á uma acta, della deve ter noticia o *Diario-novo*, que é o seu orgaõ official; sabia pois o opposicionista, que, estando á 8 dias lançados na acta da Camara desta cidade os votos do collegio de Iguarassú, não podião agora ser emendados; estava pois certo, que era falsa essa noticia, se alguem lha communicasse. Vê-se claramente, que elle é o mesmo, que sem tino a levanta, pois tão miseravel é essa pandilha, que não attende á inverosimilhança de seus embustes.

É verdade, que a sucia, que na legislatura passada apoderou-se das chaves da Matriz de Santo Antonio e depois de arrombar a urna, e substituir as listas, mandou-lhe dar uma queda para desculpar a rotura dos sellos, e illudir o Juiz de Paz, a sucia digo, que nunca alcançou maioria de suffragios sem tel-os roubado desta, ou daquella forma, não póde ver os amigos do Governo com grande maioria de votos, com o apoio da Provincia inteira, sem attribuir-lhes as mesmas infamias, que ella praticou sempre para empoleirar-se.

O *Diario novo* tem tanto fundamento para fazer crer este aleive, quanto teve para asseverar, que o *Diario de Pernambuco* disse, que tinha feito apuração geral á vista das authenticas. Quem mente a respeito, do que está escrito, e publicado, como não calumniará a torto, e a direito? Esta folha publicando o resumo dos votos de alguns collegios, declarou, que não attestava a exactidão de taes votos, por se referir á listas incompletas, e á informações pouco exactas.

Se a authentica do Brejo foi recebida pela Camara a 7 do corrente Outubro, se a 6 foi, que ella recebeo a de Iguarassú, se nesse dia é que foi entregue na secretaria da Presidencia a copia, que lhe devêra ser remettida, e se até a do collegio desta Cidade foi remettida a secretaria do Governo pelo Secretario da Camara a 30 de Setembro, como poderião as apurações feitas, e publicadas a 28 de Setembro, e antes disso referir-se as authenticas de todos os collegios? Não estará solemnemente desmentido o *Diario-novo*? Será possivel, que elle, e a pandilha, que representa, se corrão de vergonha, e arripiem a carreira, trilhada, de falsidades, insultos, acompanhados do mais immoral dos cinismos, e contra quem soberanamente os despresão? Duvidamos. Tanta é a sua impudencia.

Luiz de França e Mello Junior, secretario interino da Camara municipal da cidade do Recife e seu termo etc.

Certifico que as authenticas de todos os collegios eleitoraes desta provincia, para a legislatura provincial de 1844 á 1845, foraõ entregues nesta camara umas pelo correio, e outras por differentes portadores das camaras municipaes. Certifico mais, que nenhuma das ditas authenticas foi vinda pela Presidencia, e que no dia 8 do corrente, em que se deu principio a apuração geral, existião todas ellas intactas. Outro sim certifico mais, que os votos do collegio de Iguarassú foraõ contados no dia 9 do andante mez segundo dia da mesma apuraçaõ. E para que o referido conste, mandei passar a presente, que me foi pedida, nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 17 do mez de Outubro de 1843: subscrevi e assignei. Em fé de verdade. — O Secretario interino, *Luiz de França e Mello Junior.*

Vierão-nos jornaes francezes, que alcanção somente a 20 d'Agosto proximo passado os quaes por isso nada adiantão aos inglezes, que vimos até a data de 6 de Setembro, e de que extrahimos as noticias ja publicadas; e os de Lisboa que recebemos pelo brigue *Conceição de Maria*, e que chegão a 2 de Setembro, tambem pouco adiantão áquelles, assim como ao *Periodico dos Pobres no Porto*, (ha poucos dias recedido) á excepção d'algumas noticias mais, relativamente a Hespanha, as quaes transcrevemos em lugar competente.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 16. . . . . 9:052$825

Descarregão hoje 18.

Escuna — *Laura* — o resto.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 17

Liverpool; barca ingleza *Columbus*, capitão Daniel Grun, carga algodão.

Aracaty; hiate nacional *Flor da Larangeira*, capitão Bernardo de Souza, carga varios generos.

Maroim; hiate nacional *Especulador*, capitão José Mauricio da Silva, carga varios generos.

Editaes.

—O Illm. Sr. Inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Sr. Prasidente da provincia de 11 do corrente segundo o regulamento das arrematações, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas, se arrematará a quem por menos fizer no dia 10 de Novembro proximo vindouro ao meio dia, perante a mesma thesouraria a primeira parte do decimo lanco da estrada da Victoria, orçada em 19:999$468 reis.

Os licitantes deverão apresentar as suas propostas, conforme o dito regulamento, no dia e hora indicados. Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 14 de Outubro de 1843.

O secretario,
Luiz da Costa Porto-Carreiro.

ESTRADA DA CIDADE DA VICTORIA.

1.ª parte do decimo lanço.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª Os trabalhos e obras desta porção de estrada serão feitos pela forma, e sob as condições, e modo indicado no orcamento, e nas plantas geraes e particulares, perfiz longitudinaes e transversaes, com estas e nesta data apresentados ao Exm. Sr. Presidente, pelo preço de desenove contos nove centos noventa e nove mil quatro centos e sessenta e oito reis. . . . 19:999$468.

2.ª Em todos os pontos onde a estrada nova coincide ou encontra-se com o caminho actual, leverá o arrematante, durante todo o tempo das obras dirigir o servico de modo tal, que haja sempre um transito facil, seja na estrada nova seja no caminho actual, em uma largura de vinte palmos.

3.ª O arrematante começará as obras no praso de dois mezes contado em conformidade do artigo 10 º do regulamento para as arrematações, de 11 de Julho de 1843.

4.ª As obras deverão ser concluidas no praso de quinze mezes contado da mesma épocha, do que a precedente.

5.ª Em quanto ao pagamento, o importe da arrematação será dividido em duas quantias iguaes, uma para ser paga em quatro prestações do modo e nas épochas determinadas no artigo 15 º do regulamento para as arrematações de 11 de Julho de 1843, e a outra ficará constituida divida da provincia, vencendo os juros de seis p. % ao anno até real embolco na forma do artigo 2.º da lei provincial n.º 115 de 8 de maio de 1843, sendo devido tanto o juro, como o respectivo capital, da data do termo de recebimento provisorio, em que falla o artigo 14.º do regulamento de 11 de Julho de 1843

6.ª Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento para as arrematações, de 11 de Julho de 1843

Repartição das obras publicas 28 de Setembro de 1843.

O engenheiro em chefe,
L. L. Wauthier.

Declarações.

=O administrador da meza de recebedoria de rendas geraes internas, tendo esgotado todos os meios de brandura para com os moradores dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boavista e Aflogados, para virem pagar o que devem de 1$ reis da taxa de escravos, o imposto de lojas, e tabernas de 1843 a 1844, muito poucas pessoas tem comparecido, e por esta omissão annuncia pela ultima vez, que espera até o fim do corrente mez, pena de remetter para juizo a relacaõ de todos os devedores sem excepcaõ. Recebedoria 17 de Outubro de 1843 *Francisco Xavier Cavalcanti d' Albuquerque*

Agencia da companhia das barcas de vapor n'este porto.

= A agencia da companhia das barcas de vapor precisa contratar o servico do carvão para as mesmas barcas, do modo seguinte:

Contrata o servico do carvão com qualquer pessoa, ou pessoas; obrigando se estas a tirar o carvão do deposito da companhia, embarcal-o, leval-o a bordo, e mettel-o dentro das barcas, sobre a baze de um tanto, por tonelada de 70 arrobas, que se medir a bordo, e de que os commandantes das referidas barcas passarem recibo.

Quem estiver nas circunstancias de pretender este contrato, poderá dirigir-se ao agente da companhia na rua de Apollo, onde se poderão obter quaesquer outras explicações a respeito. Recife 5 de Outubro de 1843. — O agente,
J. B. Moreira.

Avisos maritimos.

—Para o Rio Grande do Sul partirá com a maior brevidade possivel o brigue *Fiel*, forrado e encavilhado de cobre, de que he capitão Manoel Marcianno Ferreira; para carga, ou escravos a frete trata-se com Firmino José Felis da Roza, ou com o capitão.

—Para o Maranhão partirá com a maior brevidade possivel o brigue-escuna *S. Matheus*, capitão e pratico João de Deos Pereira; para carga, e passageiros, para o que tem excellentes commodos trata-se com Firmino José Felis da Roza.

— O patacho *Flor de Maroim*, capitão João José da Silva Papafina, sai impreterivelmente no dia 21 do corrente, para um restinho de carga, e pasageiros, dirijaõ-se a Gaudino Agostinho de Barros na pracinha do Corpo-Santo n. 66, ou ao capitão.

Leilões.

—George Kenworthy & C.ª (em liquidação) farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de variado sortimento de fazendas inglezas todas proprias d'este mercado, e as quaes serão vendidas sem reserva: quarta feira 18 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

—Quinta feira 19 do corrente no armazem de Fernando José Braguez as 11 horas da manhã, se fará leilão de 30 gigos de vinho champanhe.

—Bolli & Chavannes farão leilaõ, por intervenção do corretor Oliveira, de grande e variado surtimento de fazendas francezas, suissas, e alemãs de seda, lã, linho, e d'algodão, muitas das quaes são recentemente chegadas: quinta feira 19 do corrente ás 10 horas da manhã, no seu armazem, na rua da Cruz.

—Quinta feira 19 do corrente se fará leilaõ, em lotes de 3 saccas, de muito bom feijaõ mulatinho, por conta de quem pertencer; defronte da escadinha do Caes-d'alfandega.

=Leilão, que faz Joaquim Lopes d'Almeida, por intervenção do corretor Oliveira, no seu armazem por de tras do theatro, no dia sexta feira 20 do corrente pelas 11 horas da manhã, de 120 barricas com farinha de trigo, excellente para bolaxa, em lotes de 10 barricas.

Avisos diversos.

—Quem tiver noticia, ou achar um bode vermelho, bastante grande, gordo e capado, o qual levou no pescoço um pedaço de corda de imbira, cujo bode desappareceo no dia 17 do corrente, haja de o levar na travesssa do Arsenal armazem de carne n. 5.

LOTERIA DO THEATRO.

Os bilhetes da 1.ª parte da 15.ª loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 19 do corrente Outubro, achão-se á venda nos lugares do costume.

=O Sr. Valerio de Souza Lima, que foi empregado no corpo de policia, queira dirigir-se a rua de S. Rita-nova n. 91, para negocio de seu interesse, ou annunciar a sua morada.

—No dia 15 do corrente desencaminhou-se uma letra saccada em 6 de Setembro proximo passado por Manoel Joaquim da Silva, a dous mezes precisos, e acceita por Manoel Antonio de Azevedo: previne-se por tanto ao publico, que não faca transacção alguma com a referida letra, não obstante não ter endosse para se poder negociar.

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

O primeiro secretario convida aos Srs. Socios em geral, para se reunirem (em sessão extraordinaria) hoje pelas seis horas e meia da tarde, no lugar do costume, e espera não faltem, pois tem de se tratar de negocios urgentes.

=O bilhete n. 1768, da primeira parte da decima-quinta loteria a favor des obras do theatro publico desta cidade, pertence ao irmão do Sr. Padre Meira, da cidade da Parahiba, e fica em poder de Felippe Lopes Neto.

—Amanhã pelas nove horas do dia estaraõ na praça da Independencia, para serem vendidos, uma porção de quartãos em boas carnes, e novos.

—Aluga-se um sobrado de um andar com sotão, o qual tem varanda, altos e baixos, sito na rua de Santa Rita Nova; os pretendentes dirijão-se á praça do Commercio a fallar com José Manoel Fiuza.

— Aluga-se o segundo, e terceiro andar da casa n.º 6 do Atterro da Boa-vista, forradas de papel no maior asseio possivel, uma casa terrea nova com duas sallas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal, e cacimba, na rua do Seve, por tras da rua da Aurora, duas ditas de 13$ reis na rua da Solidade, uma dita de 10$ reis na rua do Sêbo, um sobradinho no manguinho Papaterra á margem do rio, muito proprio para se passar a festa; a tratar com Manoel Joaquim da Silva, caixeiro de Francisco Antonio de Oliveira, na rua da Aurora n.º 26.

— Preciza-se para 2 engenhos de 2 feitores, que entendão do serviço de campo, sendo sadios, robustos, e sem familia; quem se achar nestas circunstancias, dirija-se a rua da Cruz n. 43.

— Engomma-se roupa tanto de homem, como de Sr.ª, e tambem se lava de sabão, tudo com perfeicão, e por modico preço; na rua do Sol casa n. 17.

=Precisa-se de um pequeno portuguez para caixeiro fóra desta cidade, dando fiador á sua conducta, e affiança-se bom ordenado; na rua do Livramento n. 10.

= Achou-se o bilhete n. 2503 da loteria a favor das obras da matriz da Boa vista; quem for seu dono dando os signaes lhe será entregue, na rua do Crespo, loja da viuva de Affonço & Companhia. No domingo primeiro do corrente perdeo-se uma medalha de ouro, no meio de um lado tem uma corôa, e do outro lado uma estrella; quem a tiver achado e a quizer restituir, dirija-se a mesma loja, que será recompensado.

= Johnston Pater & Companhia avisão aos Srs. de engenhos e correspondentes dos mesmos nesta praca, que se acha completo o seu estabelecimento de machinismo para engenhos, constando de moendas de diversos tamanhos, machinas de vapor, de condesação e de alta pressão da força de quatro e de seis cavallos inglezes, e taxas batidas e coadas, e promettem agradar aos seus freguezes tanto em preco como em qualidade, visto serem todos estes objectos feitos n'uma das principaes fundicões de Inglaterra: rua da Madre de Deos n. 5.

Loteria da Matriz de S. Pedro Martir de Olinda.

— No dia 30 de outubro proximo futuro correm impreterivelmente as rodas desta loteria.

— Alugaõ-se dous negros para venderem fazendas pelo matto, pouco distante desta praça; nas Cinco-pontas n. 56.

= Na padaria da rua Direita n. 40 precisa-se alugar um preto, que entenda do mesmo serviço.

— Aluga-se metade de uma sala muito fresca, com duas ruas, para a praça da Independencia, e para a rua estreita do Rozario, a um homem solteiro, ou até duas pessoas; a tratar no beco do Peixe-frito, venda n 7; na mesma venda precisa-se fallar a Antonio José da Castro Guimarães, a negocio de seu interesse.

- Quem precisar de um criado para uma casa de pouca familia, dirija-se a rua da Praia n. 33.

= No dia 15 do corrente furtarão da loja de ferragens da rua Nova n. 25 um braço de balanca ainda novo, de 5 a 6 palmos de comprido, o qual estava na porta de amostra; por isso roga-se a qualquer pessoa, que delle souber, ou lhe for offerecido para comprar, que tenha a bondade de o tomar e participar na mesma loja, que al m de ser gratificado, se lhe ficará agradecido.

— Roga-se ao Sr. thesoureiro da loteria do theatro, que no caso de sahir premiado o meio bilhete n. 3714 da mesma loteria, que corre no dia 19, o favor de o não pagar senão ao seu respectivo dono, pois foi perdido.

— Arremata-se uma morada de casa de pedra e cal, sita no Atterro dos Affogados; no dia quarta feira 18 do corrente, na porta do Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, Rodrigues Sette, no atterro da Boa-vista.

- Quem precisar de um rapaz Portuguez de 14 annos para caixeiro de venda, por ja ter pratica: dirija-se a rua Bella, sobrado novo proximo a maré

— Continúa-se a dar dinheiro a premio de um e meio por cento ao mez, com penhores de ouro, ou prata; na rua Bella n. 37, primeiro andar.

— O Tenente-Coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão comprou, por conta do Reverendo Conego João Rodrigues de Araujo, os bilhetes inteiros de ns. 179, e 801, este da primeira parte da segunda loteria da matriz de S. Pedro Martir da cidade de Olinda, e aquelle da primeira parte da decima-quinta loteria do theatro publico do Recife.

— Desappareceo, ou furtarão, da olaria do Atterro uma canôa de carreira de um só pão, pequena, com dous paneiros, ferro na proa, com 3, ou 4 cavernas, e uma corrente quebrada; quem della tiver noticia, dirija-se a rua Imperial, sobrado de 2 andares n. 167, que será recompensado.

— Joaquim Ribeiro Pontes faz sciente ao publico, que deixarão de ser seus caixeiros Antonio José Eme Braga, e Miguel Antonio Moreira Salvador desde o dia 15 do corrente.

= José Antonio de Souza Machado recolhe em seu armazem na rua de Apollo n. 20, com embarque e desembarque, do lado do poente, na maré pequena, todos os volumes de generos de qualquer natureza e tamanho, que forem, tanto para sahirem logo, como para se demorarem, pelo que se convencionará com as pessoas, a quem convier, por um preco muirasoavel, tanto pelo desembarque, como embarque, e armazenagem. o que muito convem por não ter carretos fóra do armazem.

— No dia 19 do corrente, conservar-se-ha aberto até as 9 horas da noute o Hospital de Caridade, aonde terão ingresso todas as pessoas, que o quizerem visitar.

— Aluga-se um sobrado de 2 andares e sotão, stto na rua do Codorniz n. 18, e um segundo andar na travessa da Madre de Deos n 3; na praça da Independencia n. 28

— O Sr. Antonio Clemente de Larras haja de procurar uma carta vinda da provincia de S. Paulo na travessa das Cruzes, venda n. 14.

- Deseja-se fallar a José Antonio da Silva Braga a negocio de seu interesse; na rua da Praia n. 7.

— O secretario da irmandade de N S. das Fronteiras na Estancia convida aos irmãos da mesma irmandade para se reunirem no dia 28 do corrente para tratar-se do concerto da coberta da Igreja, que ameaca perigo.

— Offerece-se um rapaz para cobrador de assougue ou para qualquer emprego, dá fiador a sua conducta; na rua de Agoas-verdes n. 37.

= Precisa-se de um caixeiro para tomar conta por balanço de uma tabe na, e que dê fiador a sua conducta; na rua das Cinco-pontas n. 27.

— Precisa-se de nm caixeiro Portuguez, para tomar conta de uma venda, que entenda do mesmo negocio, e dê fiador a sua conducta; na praça da Independencia n. 6.

= Aluga-se uma escrava para todo o serviço, que seja fiel e sem vicios; na rua dos dos Pescadores n. 19.

= Precisa-se alugar uma preta para vender na rua, e fazer o mais serviço de uma casa: na rua da S. Cruz, venda n. 56.

— Se he, que se pretende vender a casa da rua do Vigario do finado Miguel Ferreira de Mello, ninguem a compre, para se livrar de questões, porque o mesmo fallecido he devedor a differentes pessoas, e a partilha dos bens da viuva ainda se não concluio.

= Precisa-se de tomar um menino para se ensinar o officio de chapeleiro, dando-se o sustento e alguma roupa; atraz da matriz da Boa-vista n. 29.

Compras

=Compraõ-se diariamente couros seccos de animal cavallar, a 2560 a arroba; na rua do Rangel n. 52.

— Compra-se uma negrinha crioula, ou de nacão, de 15 annos, que seja bonita, e não tenha vicios, e saiba engommar, coser, fazer renda e lavarinto com perfeicão, ou com algumas destas habilidades, paga-se bem agradando; no pateo do Carmo, sobrado n. 13.

— Compra-se uma morada de casa terrea no bairro da Boa-vista, nas seguintes ruas: S. Cruz, Aragaõ, Gloria e Velha, e que não seja estreita, e tenha pelos menos 3 quartos, e bom quintal, na rua da S. Cruz n. 38.

— Compra-se uma porcão de cera de carnahuba, e dita amarella do paiz; na rua estreita do Rozario, loja de cera n. 3.

— Compraõ-se effectivamente para fora da provincia escravos de ambos os sexos de 12 a 20 annos, sendo de bonitas figuras pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão n. 20.

Vendas

VENDEM-SE meios bilhetes da loteria do theatro; na loja da esquina do arco de S Antonio, que vira para a cadeia.

— Vende se uma morada de casa terrea em chãos proprios, com dous quartos, quintal murado, e cacimba, sita nos Affogados na rua de S. Miguel; na Boa-vista, rua da S. Cruz n. 38.

— Vende-se uma negrinha de nação Angola, sem vicio algum; no pateo da S. Cruz, venda defronte da botica de Jose Maria Freire Gameiro, ou no Corredor do Bispo, sitio do Exm. Senador Manoel de Carvalho.

— Vende-se uma vitella gorda; na Solidade n 20.

— Vendem-se mergulhos de parreiras de qualidade muscatel branca; na rua do Rozario da Boa-vista n. 2.

= Vende-se por 5$ rs. um Atlas geographico por Simencourt, tendo 47 cartas, outro por C. Piquet por 3$ rs, e uma grammatica Italiana por 640, todos estes livros em bom estado: na travessa das Cruzes n. 8.

— Vendem-se 6 jarros pintados e plantados de cravei os; na rua do Queimado n. 41

— Vende-se um escravo para fóra da provincia; na rua da Guia n. 10.

= Vendem-se bahus e jogos de malas, por preço commodo: na rua do Collegio, loja de bahuzeiro n. 15.

= Vendem-se cortes de chali de lã e seda, de novos e belissimos padrões, fazenda que ha presentemente do melhor gosto para vestido, havendo maior capricho em ter não só esta, como outras; na rua do Cabugá n. 16.

— Vendem-se queijos do sertão da melhor qualidade por serem feitos no Seridó; na praça da Boa vista n. 14.

— Vende-se a casa de dous andares e sotão, sita na rua da Senzala-velha n. 76, em chãos proprios, vende-se a dinheiro ou com algum praso, dando firma a contento; na mesma rua n. 144, a fallar com João Vaz de Oliveira.

= Vendem-se chapeos francezes chegados pelo ultimo navio a 7000; na rua do Queimado n 11

— Vende-se uma preta de nacão Anogla, de 18 annos, com algumas habilidades, e com uma filha de um mez; na rua da Guia n. 36.

— Firmino José Felis da Roza vende por preco commodo farinha de trigo nova, assim como meias barricas, e saccas com farinha de mandioca.

= Em casa de B. Lasserre & Companhia, rua da Senzala-velha n 138, acha se a venda farello de muito boa qualidade em saccas de 3 arrobas, assim como vinho de Bordeaux em caixas de duzia por preço commodo.

— Vende-se salsa parrilha muito nova, e chegada ultimamente do Pará: na rua da Moeda n. 7.

— Vende-se um elegante carrinho de 4 rodas, com capote solto, assento para 4 pessoas, e que serve para um ou dous cavallos, arreios novos, e, querendo, juntamente dous famosos cavallos russos ja ensinados para o mesmo carrinho: na estribaria ingleza atraz da rua Nova, das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde para ver, e para tratar na rua da Cruz n. 7, primeiro andar, as mesmas horas; na mesma casa tambem vende-se um cavallo russo para montar.

— Na rua do Rozario, padaria n 13, vendem-se massos de meias curtas de linho, bichas grandes e pequenas, chapeos de sol do Porto, toalhas e guardanapos de panno de linho adamascado, pilulas de familia, fechaduras de broca para porta de armazem, peneiras de arame, barricas de superior farinha de Trieste, ditas e meias ditas Americana, ternos de condeça do Porto, galões de palheta, tudo por preço commodo.

— Vende-se ladrilho de marmore; na rua da Cadeia do Recife ns. 12, e 14.

— Vende-se uma casa na Casa-forte na rua do Assougue, com 32 palmos de frente, e fundo a demarcar com terras do Pôço, em chãos proprios: na rua da Solidade n. 3.

= Vende-se uma venda com poucos fundos, em bom lugar, muito afreguesada, e com muito bons commodos prra uma familia; na rua Direita n. 127.

— Vendem se taxas de ferro fundido com beicos virados, e fundo chato; este modelo he o mais approvado, e o que se usa para todos os assentamentos modernos pelo seu bom resultado: na fundicão de ferro da rua da Aurora.

— Vende-se uma canôa com 44 palmos de comprido e 3 de boca, muito grossa e propria para abrir; no estaleiro da rua da Praia, junto ao sobrado do Mendonca.

— Vendem-se duas canadas de leite sem mistura, diariamente, para qualquer botequim; na rua Nova, armazem n. 67.

— Vende-se uma balança com 13 arrobas em peso, propria para armazem de assucar; na rua da Cadeia do Recife n. 37.

— Vende-se um moleque de 13 annos, uma preta de 16; e um preto de 24 annos, bom socador de assucar, todos de nacão e de bonitas figuras; na rua da Cruz n. 29, primeiro andar.

— Vende-se uma commoda propria para homem solteiro, a qual tem dous segredos bastante dificies de serem descobertos, uma marqueza do assento de palhinha em bom uso, uma porta nova de louro, com 12 palmos de comprimento, e 5 e meio de largura, uma porcão de madeira rolica de boa qualidade, propria pera casa de taipa, ou estacada, e algumas portas usadas para o mesmo; na rua Direita dos Affogados n. 17.

= Vendem se peças de bretanha de linho com 15 varas a 5000, ditas de cambraia adamascadas brancas e de cores com 6 varas, a 5500, peças de cambraia bordada com 6 varas a 5000, ditas do bom tom, de listras a 2880, lós de linho grandes mui finos a 6400 e mais inferior a 4500. lenços brancos com silva de côr para mão a 300 rs., ditos bordados a 320, cortes de cassa de côr a 2240, e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo, loja nova de Santos Braga.

— Vendem-se superiores e lindissimos cortes de lanzinha, como não os ha em outras lojas, a cujo desengano se convidão nos compradores de bom gosto; na rua do Cabugá, loja n. 10 defronte do cerieiro.

= Na rua Nova, loja de alfaite n. 32 de Manoel do Amparo Cajú ha para vender casacas de todas as cores e qualidades, calcas, jaquetas, e colletes, chapeos francezes de bom gosto, com beira forrada de veludo, e de merinó, e ditos sem elle, camisas tanto a duzias como a retalho a 3$ rs., mui bem feitas, botins francezes, borzeguins gaspiados, sapatos de palla e de orelha, ditos de couro de lustro superiores lenços de gorgurão, e de tafetá, suspensorios, sapatos de todas as qualidades para senhora e meninas, uma chamarra para pessoa baixa e secca, tudo por preço commodo.

= Vendem-se dous escravos de nação, moços e de bonitas figuras; um moleque de nação, de 14 annos, optimo para todo o servico, uma escrava de 24 annos, engomma, cozinha, e faz rendas e doces; na rua Direita n. 3

= Vende-se um preto de nação, meio buçal, de 18 annos; e tambem se aluga um preto para todo o servico: nas Cinco-pontas n. 71.

= Vende-se um terreno com 110 palmos de frente, e 600 ditos de fundo, no lugar da Baixa-verde, estrada da Capunga, com casa de telha, e cacimba de pedra e cal; na rua da Cruz no Recife n. 28

= Vende-se um moleque de bonita figura, de 14 annos: na rua do Cabugà n. 16.

= Vendem-se superiores e lindissimos cortes de lanzinha, como não ha em loja alguma, a cujo desengano se convidaõ aos compradores de bom gosto; na rua do Cabugà n 16.

= Vendem-se meios bilhetes da loteria do theatro: na rua do Queimado, loja de Guilherme Sette, n. 25

—Vende-se uma venda em um dos bons lugares do bairro de S. Antonio, com poucos generos, e de prompta extracção, com utencilios e armacão novos, e commodos para familia; no Atterro da Boa-vista, loja da esquina do beco n. 40.

= Vendem-se meios qilhetes da loteria do theatro a 4300; na rua da Cadeia do Recife, loja nova de calçado n. 35.

— Vende-se sabão muito bom a 100 rs.: no pateo do Hospital, venda n. 14.

— Vendem-se canarios em viveiro, chegados proximamente do Porto no brigue *Importador*, imuito cantadores; cordas de embira branca para andames de obras a 4$ rs. o cento, e a retalho a 50 rs. a peça; chocolate da Bahia a 100 rs. o pão, e meio dito a 50 rs., abanos a 1200 o cento: na rua estreita do Rozario, venda n. 8.

= J. Jacquesson participa, que tem para vender diversas qualidades de lindissimos adornos de senhora, bem como: pentes de tartaruga, e de bufulo ao ultimo gosto de Pariz, riquissimos leques, brincos, argolas, voltas para pescoco, braceletes, alfinetes de cabello, fixos e de balanco, correntes de seguranca para relogio, alfinetes de peito para homem e senhora, com retratos os mais delicados; serviços de mesas, colheres, facas e garfos de 12, 6 e uma pessoa, para jantares, almocos, e pora chá e cafe, em metal fino (Melchior) superiormente dourados; estojos para escriptorio, e para sonhora, ricamente esmaltados, e outros muitos objectos perfeitamente dourados e da ultima moda. Jacquesson roga aos amadores do bom gosto, que não hajaõde confundir as suas fazendas perfeitamente confeicoadas, e de cujo dourado elle garante o brilho e aduração, com muitos objectos mal dourados, ou taõ somente envernisados, de que estão recheados muitos armazens de miudezas e canquelherias, eternos alcaiades, tão sòmente proprios a ornar as partileiras das lojas. Em fim a vista he, que elles poderaõ julgar da grande differença, se quizerem ter o trabalho de dirigirem-se em casa do annunciante no hotel da União, rua da Cadeia do Recife, onde achão-se tambem a venda as verdadeiras medalhas do casamento do Senhor D. Pedro Segundo. As pessoas, que comprarem para cima de 100$, teraõ uma remessa de 10 por cento.

= Vende-se uma venda com muito poucos fundos, e com commodos para familia, na rua dos Pescadores n. 7; a tratar na mesma.

= Vende-se uma escrava de Angola de 20 annos, engomma, cozinha, lava, e faz todo o mais servico de uma casa: na rua do Rangel n. 26, primeiro andar.

= Vendem-se duas vaccas crioulas, boas leiteiras, e proxima a parirem; quem as pretender annuncie.

= Vende se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro, pedras de marmore redondas para mezas de meio de sala, de muito bom gosto, ditas para commodas, cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, marquezas, sofás, mezas de jantar, camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura, dito serrado, dito americano de differentes larguras e comprimentos; assim como traves de pinho, e barrotes; na rua da Florentina em casa de J. Beranger n. 14.

Escravos fugidos.

= No dia 16 do corrente fugio um negro de nacão Congo, buçal, de 18 annos, com ponta de barba, de 7 palmos de altura, magro, bem feito de corpo, côr natural, tem o beico inferior cahido; levou calças de algodãozinho, de frangir, e camisa de estopa; quem o pegar leve a venda do Lofler na rua da Cruz, que receberá 50$ rs. de gratificação.

— Desappareceo no dia 17 do corrente um preto de nome Matheus, estando trabalhando de servente na obra da Ordem terceira de S. Francisco, e trabalhou até as 9 horas da manhãa, em que desappareceo, levando calcas de brim preto e camisa de brim de forro, de meias mangas, alto, olhos encarnisados, barbado, de 25 a 30 annos; quem o pegar leve a rua das Cruzes n. 6, que será gratificado.

= No dia 13 do corrente fugio um moleque de nome Anastacio, de 16 annos, levou camisa de algodão trançado e calcas de brim escuro ja velhas, desconfia-se andar pela povoacão de Bezerros por ser deste lugar natural e ter parentes; quem o pegar leve a rua da Penha n. 5, primeiro andar, que será gratificado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. =1843

MELHOR EX